



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2ª CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL Nº 01/2023

CONSIDERANDO, O ITEM 15 DO EDITAL Nº 01/2023, observar as seguintes informações:

- ☒ Os procedimentos de monitoramento e avaliação das propostas culturais contempladas, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
- ☒ Após assinado o Termo de Concessão de Apoio as alterações na proposta devem ser apreciadas e aprovadas previamente pela Unidade Executora, desde que solicitadas no prazo máximo de até 180 dias antes da data prevista para encerramento de vigência do Termo.
- ☒ As alterações de plano de trabalho cujo escopo seja de, no máximo, 20% (vinte por cento) poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública na oportunidade da prestação de contas final, sem a necessidade de autorização prévia (art. 26, §5º do Decreto 11.453/2023).
- ☒ O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante nos anexos do Edital. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado na forma e prazo definidos no respectivo Termo de Concessão de Apoio.
- ☒ O relatório de execução financeira será exigido excepcionalmente, nas seguintes hipóteses:
 - ☒ Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto; ou
 - ☒ Quando for recebida pela administração pública denúncia de irregularidade sobre a execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que deve avaliar os elementos fáticos apresentados.
- ☒ O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução, conforme documento constante no Anexo do Edital, até 30 dias após a conclusão do projeto de acordo com o Cronograma apresentado na proposta selecionada.

RESOLVE:

Convocar todos os beneficiados relacionados, do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL Nº 01/2023, para no prazo de **15 dias** apresentar na Secretaria de Cultura do Município, o Relatório Final de Execução do Objeto.

ARTIGO 6º - INCISO I - DOCUMENTÁRIOS				
Nº	SELECIONADOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	OBS:
01	LIVIA REGINA PEREIRA ROCHA	AS MULHERES ARTISTAS DE SÃO GABRIEL	47,0	CLASSIFICADA - AMPLA CONCORRENCIA
02	LENEC MOTA DA SILVA	RAIZES VIVAS	37,0	CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRENCIA
03	CRISTIANO DA SILVA SOUZA	HISTÓRIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA	35,0	CLASSIFICADO VIA RECURSO – AMPLA CONCORRENCIA
04	JOCENILTON SOARES SANTOS	BEÇO DA VEREDA	36,00	CLASSIFICADO - COTA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ARTIGO 6º - INCISO I – FORMATOS DIVERSOS				
01	EDUARDO NEVES ROCHA DE BRITO	O BAIXO DO BAIXAO	45	CLASSIFICADO VIA RECURSO - AMPLA CONCORRÊNCIA
02	EVERTON DA SILVA CARNEIRO	MANIFESTO DA FEIRA	44	CLASSIFICADO – AMPLA CONCORRÊNCIA
03	SUZI ANDRADE DE CARVALHO	EXPLORANDO AS ALTURAS	41	CLASSIFICADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
04	LUCYELDA FERRERA DOS SANTOS	ARTE EM COURO	40	CLASSIFICADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
05	JOSEVAN PEREIRA MORAIS	SONHO MEU	39	CLASSIFICADO – AMPLA CONCORRÊNCIA
06	EBENILSON MARQUES BORGES	ENCANTO DE CADA CANTO	37	CLASSIFICADO VIA RECURSO – COTA
07	LARISSA SOARES SOUZA	UM VOO POETICO PELAS RAIZES DA CIDADE	36	CLASSIFICADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
08	VALDEMAR MARTINS GAMA NETO	O VALOR DA PALAVRA	35	CLASSIFICADO - COTA
09	GIDEÃO ALVES ROCHA	ATROPODES	35	CLASSIFICADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
10	NIVONETE NUNES ROCHA DE SENA	ARTESANATO CULTURAL	35	CLASSIFICADO VIA RECURSO - AMPLA CONCORRÊNCIA
ARTIGO 6º - INCISO II – CINEMA ITINERANTE				
01	LANCASTELE VIEIRA DA SILVA	CINEMA NAS ESCOLAS	37	CLASSIFICADO VIA RECURSO
02	ARLEY SENA ALCANTARA	CINE ARTES NAS ESTRADAS	35	CLASSIFICADO VIA RECURSO
ARTIGO 6º - INCISO II – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO				
01	EDELSON NUNES DE CARVALHO	LENTE CRIATIVA	41	CLASSIFICADO VIA RECURSO

São Gabriel 22 de OUTUBRO de 2024

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

